

Santo André, 18 de novembro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6251/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2022

Autoria: Ver. Dr. Wilson Ponce

Ementa: Projeto de Lei CM nº 172/2022 que autoriza instituir no município de Santo André o Projeto de Lei " Ala de Ginecologia e Obstetrícia nas UPAS do Município", a qual realizará atendimento médico às mulheres em situação de urgência e emergência em ginecologia e obstetrícia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

A Comissão de Justiça e Redação se manifestou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 172/22.

Os projetos considerados inconstitucionais pela Comissão de Justiça e Redação são encaminhados ao autor do projeto para ciência, e em seguida são arquivados, em cumprimento ao disposto no artigo 54, § 1º do Regimento Interno.

Na presente data, o autor do Projeto de Lei PL CM 172/22 não é vereador do município, razão pela qual encaminhamos o presente processo diretamente para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003100370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.